

ATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE VAGAS
EDUCAÇÃO 01/2023

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 11:00 horas reuniram-se em sala própria da Prefeitura Municipal de Queluzito, os membros da comissão gestora do processo seletivo nomeados pela Portaria nº. 13/2023 a saber, Lúcia Helena Vieira da Costa Santos, Geisse Raiane Vieira e Jaqueline Maria de Souza Silva Barbosa para instauração da seção referente ao processo seletivo simplificado destinado à seleção de profissionais para a função de Especialista Educação Básica – EEB. Iniciados os trabalhos foram analisados os documentos apresentados por meio de recurso pela candidata Anete Dornelas Penido Baêta Duarte para comprovação da habilitação em supervisão escolar, a candidata apresentou uma declaração da instituição onde realizou o curso de graduação em pedagogia que declara que a mesma possui habilitação em Supervisão Escolar. Por analogia a comissão decidiu classificar a candidata Giane Lúcia Fernandes da Silva Caixeta, pois ela colou grau na mesma data e instituição, valendo a declaração para ambas, sendo portanto, consideradas pela comissão como habilitadas, e desta forma, classificadas e tendo seus títulos avaliados para verificação da pontuação. A candidata Danila Cristina da Costa Tavares de Resende apresentou contagem de tempo de serviço da Secretaria de Estado Educação de Minas Gerais que comprova 330 dias de serviço na função e a candidata Vanuza Aparecida Miranda de Paula não apresentou comprovação de tempo de serviço na função. Após a análise e avaliação dos documentos a classificação das candidatas ficou da seguinte forma: 1º Lugar: Roseli Neonília Moreira Baldino: 13 pontos; 2º Lugar: Roseli Rosângela dos Santos Vieira: 11 pontos; 3º Lugar: Anete Dornelas Penido Baêta Duarte: 9 pontos; 4º Lugar: Giane Lúcia Fernandes da Silva Caixeta: 9 pontos; 5º Lugar: Graciele Cristine Rocha: 8 pontos; 6º Lugar: Danila Cristina da Costa Tavares de Resende: 5 pontos; 7º Lugar: Vanuza Aparecida Miranda de Paula: 5 pontos; 8º Lugar: Áurea Regina Cardoso de Oliveira: 4 pontos e 9º Lugar: Dercilene Oliveira da Silva Chaves: 3 pontos. As candidatas Anete e Giane ficaram com mesma pontuação, conforme edital, em hipótese de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal Nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), tendo preferência a candidata Anete. Desta forma a comissão decidiu agendar nova reunião para o dia 31 de janeiro de 2023 às 14:00 horas para publicação do resultado final. Ficam todas as candidatas participantes, caso queiram, convidadas a participar da seção pública na sede da Prefeitura Municipal. Deverá a presente ata e o novo resultado preliminar serem afixados no quadro de avisos e publicados no site da prefeitura para o conhecimento de todas as

Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Geisse Raiane Vieira
Jaqueline Maria de Souza Silva Barbosa

participantes e demais interessados. Nada mais havendo a tratar eu Wanderlei José Vieira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Wanderlei José Vieira, Faqueline Maria de Souza Silva Barbosa, Lucir Helone Vieira e Santos, Gilson Raimundo Vieira.

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 27/01/23

Vieira
Responsável